

REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2021. - **Tarifa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a calendarização da realização das Reuniões Ordinárias de Câmara para o ano 2021. – **Reuniões de Câmara – Calendarização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a ata do júri referente ao procedimento por concurso público, com publicitação no Diário da República, para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana nas unidades funcionais de saúde da ACES.

Foi ainda aprovado não adjudicar o concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana nas unidades de saúde da ACES da Amadora, com o preço base de € 170.682,01 acrescido de IVA taxa legal em vigor, para o período de 01/04/2020 a 13/09/2020, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 79º do CCP, com a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 80º daquele diploma legal, bem como notificar nos termos do nº 2 do artigo 79º do CCP, todos os concorrentes do teor da deliberação. - **Procedimento por Concurso público, com Publicitação no Diário da República, para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana nas Unidades Funcionais de Saúde da ACES – Não Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua 5 de Outubro e arruamentos adjacente, na Freguesia das Águas Livres, Município da Amadora, à entidade Mafrágua, Lda, pelo montante de € 274.062,88, acrescido de IVA valor a suportar pelo SIMAS enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do artigo 2º do CIVA, inversão do sujeito passivo, pelo prazo de 180 dias, a realizar no ano de 2021.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Substituição de Conduitas e Ramais Existentes na Rua 5 de Outubro e Arruamentos Adjacente, na Freguesia das Águas Livres, Município da Amadora – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento de reagentes e consumíveis para a Unidade Laboratorial, pelo período de 3 anos (2021, 2022 e 2023) com o preço base de € 182.400,00, acrescido de IVA, aprovou as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e designou como gestor do contrato e como substituto nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, delegando naquele, ao abrigo do disposto no artigo 44º do CPA, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato. **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para o Fornecimento de Reagentes e Consumíveis para a Unidade Laboratorial – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras, ao concorrente Olico – Material de Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo montante de € 293.971,50, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1 do artigo 2º do CIVA, inversão do sujeito passivo, com execução num prazo máximo de 365 dias (2020 e 2021), aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra, nomeou como Diretor de Fiscalização da empreitada e delegou no Delegado o ato de liberação de caucões materializando nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, em consonância com

o disposto nos artigos 44^o e seguintes do CPA. – **SIMAS – Empreitada Destinada à Reparação de Colapsos de Coletores e Ramais, Substituição de Tampas e Reparação de Caixas de Visita nas Redes de Águas Residuais, no Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual autorizou a contratação da prestação de serviços e encargos postais de expedição de objetos postais originários no Printing & Finishing, com a empresa CTT – Correios de Portugal, S. A. pelo valor de € 300.000,00, isento de IVA e pelo prazo de quatro meses, a ocorrer até abril/maio do ano de 2021. – **SIMAS - Contratação da Prestação de Serviços – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pela empresa Sanestradas, S.A. no montante de € 5.132,80, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento nas Traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 6.^a alteração ao Orçamento de 2020 – Orçamento de Despesas Correntes dos SIMAS, no valor total de 2.655.800,00€, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 6.^a Alteração ao Orçamento de 2020.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico no valor de 220,00€ para aquisição de óculos, a uma munícipe residente no Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio económico no valor de 535,76€ para aquisição de óculos, a uma munícipe residente no Município, em situação de comprovada carência económica no âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cessação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira, com vista à cedência, a título precário e gratuito, das frações e com efeitos imediatos, e com a consequente reversão das mesmas para o Município da Amadora, nos termos do artigo 1129º e seguintes do Código Civil, e do disposto no referido Contrato, bem como comunicar a presente deliberação à Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova. - **Cessação do Contrato de Comodato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado designar o compositor e diretor artístico Pedro Teixeira da Silva, como representante convidado da Câmara Municipal da Amadora nas Edições 32.ª e 33.ª do Prémio José Afonso, sendo que o júri integrará também um elemento designado pela Escola Superior de Música de Lisboa e o vencedor ou um representante por si designado na edição anterior. - **Edições 32.ª e 33.ª do Prémio José Afonso - Representante Convidado.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações de obras de arte de artistas plásticos que realizaram exposições na Galeria Municipal Artur Bual, no ano 2020, a favor do Município da Amadora. - **Doações de Obras.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 2 da empreitada designada “Eficiência energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa” – Lote 2. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) – execução da Obra das Novas Instalações do Centro”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada

“Plano de Arborização – Execução das Plantações”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Plano de Arborização – Execução das Plantações”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução de Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada “Rua 9 de abril, Rua Luís Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra”, concedendo-se um acréscimo de noventa dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado, bem como aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado. - **Prorrogação do Prazo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção /Recuperação”, concedendo-se um acréscimo de sessenta dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado. Foi ainda aprovado nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado. - **Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada “Av. D. Luís I / Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”, concedendo-se um acréscimo de cento e vinte dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado, bem como aprovado nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado. - **Prorrogação do Prazo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou apoiar o Clube de Natação da Amadora com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de cinquenta e cinco mil euros, foi ainda aprovado a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo com o referido Clube de Natação. - **Clube de Natação da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado criar, ao abrigo do artigo 2º do regime dos cargos de direção intermédia de 3º grau do Município da Amadora (Anexo IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais), a unidade orgânica “Gabinete de Apoio à Contratação Pública”, na Divisão de Aprovisionamento, com direção intermédia de 3º grau, com as seguintes competências, decorrentes da habitual atividade do Departamento Financeiro, garantir o apoio jurídico aos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, preparar as peças dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelos diversos serviços municipais, proceder ao enquadramento anual do Orçamento do Estado, em matéria de aquisição de serviços, sempre que aplicável, emitir pareceres e elaborar informações em matéria de aquisição de bens e serviços, preparar minutas de peças de procedimentos de contratação pública de bens e serviços, garantir a reunião de informação e prestação de esclarecimentos a entidades externas, nomeadamente, Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças, elaborar, em colaboração com os serviços municipais, o plano anual de compras e prestar apoio na articulação com os serviços requisitantes e gestores de contrato, no âmbito da execução dos contratos. - **“Gabinete de Apoio à Contratação Pública”.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora e a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora, no valor global de 48.300,00€. - **Contrato Programa.**